

**PARECER Nº 1024/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2011.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 564/2011, de autoria do nobre vereador Floriano Pesaro, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências, por meio da inclusão do "Dia do Desfile Cívico Militar da Vila Santa Catarina" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado no segundo sábado do mês de setembro. A iniciativa objetiva incluir o evento "Dia do Desfile Cívico Militar da Vila Santa Catarina" motivada pelo caráter de civismo e amor à pátria demonstrada em cada realização deste. Na visão do nobre Autor, a iniciativa é justificada porque o referido evento envolve a comunidade de maneira expressiva. Na data festiva, ocorrem desfiles diversos, contando com a presença de integrantes das escolas públicas e privadas da região, pelotões da Polícia Militar, dos Bombeiros e da Guarda Civil Metropolitana e grupos da sociedade civil, reunindo mais de 10 mil pessoas, contando com grande apoio material, por meio do envolvimento do comércio e do ensino. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto. Em face do exposto e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27.06.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

José Ferreira Zelão – PT – Relator

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSD

Noemi Nonato – PSD